



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8923

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	69	100	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 30 00	129	100	4.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	228	100	16.000,00
Total:				22.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	76	100	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	131	100	4.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	226	100	8.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	237	100	8.000,00
Total:				22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo